



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**DECRETO N.º 1.465/2018**

**"Dispõe sobre a progressão horizontal e vertical, reenquadrando os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e a teor dos arts. 12 a 14 da Lei Complementar Municipal n.º 1.587/2009

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos aos servidores efetivos do Município de Santo Antônio do Amparo/MG a progressão horizontal e vertical, reenquadrando-os, conforme relacionado no anexo I a este Decreto.

**Art. 2º.** - Os servidores que não concordarem com o seu reenquadramento, poderão apresentar recurso junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º.** - O recurso apresentado pelo servidor deverá ser apreciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo do mesmo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º março de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 29 de janeiro de 2018.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

# **ANEXO I**

**ANEXO**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL MARÇO DE 2017**

|   | Nome                     | Cargo        | Portaria   | Data da Posse | Letra Atual | Nova Letra |
|---|--------------------------|--------------|------------|---------------|-------------|------------|
| 1 | Ana Maria das Graças     | Professor PI | 2.445/2005 | 04/02/2005    | ID          | I - E      |
| 2 | Dalvina de Oliveira      | Professor PI | 2.445/2005 | 04/02/2005    | ID          | I - E      |
| 3 | Márcia Resende Borges    | Professor PI | 2.445/2005 | 04/02/2005    | ID          | I - E      |
| 4 | Maria das Dores da Silva | Professor PI | 2.445/2005 | 04/02/2005    | ID          | I - E      |

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2018

  
 Elaine Castro Bolcaro

Diretora de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos

| ANEXO                               |                            |                        |          |               |       |      |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------|---------------|-------|------|
| PROGRESSÃO HORIZONTAL MARÇO DE 2017 |                            |                        |          |               |       |      |
|                                     | Nome                       | Cargo                  | Portaria | Data da Posse | Letra | Nova |
| 1                                   | Celso Antonio Borges Alves | Assistente Educacional |          | 17/02/2014    | I A   | I B  |

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2018

  
Elaine Castro Bolcaro

Diretora de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos